

PARECER No 438/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 145/01

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Neder e Ricardo Montoro, visa dispor sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de São Paulo.

Tal serviço, com fins culturais, educacionais, filantrópicos, assistenciais e de prestação de serviço de utilidade pública, terá outorga de autorização para sua exploração a ser concedida pelo Poder Executivo, mediante concessão, pelo prazo de 10 anos, à entidade vencedora em processo de licitação, na forma da lei que rege a matéria.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/05/02.

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Augusto Campos

Gilson Barreto

Milton Leite

Paulo Frange